



Zé MARRETA

João Monlevade - 06/05/2016 - EDIÇÃO Nº 1358 - Especial para APOSENTADOS



DEMOCRACIA!



Lula Marques - Agência PT (Fotos Públicas)

O Brasil passa por uma grave crise política, que põe em risco conquistas históricas da classe trabalhadora e torna mais duros os obstáculos à luta por mais justiça social e democracia.

Contra o retrocesso

Os grupos políticos e empresariais que articulam – de forma aparentemente vitoriosa até o momento – a tomada do Estado brasileiro, apoiados por segmentos conservadores da sociedade que destilam ódio nas ruas e nas redes sociais, querem submeter aos seus interesses o “trem da história”. Para esse fim, ganham rapidez no Congresso Nacional projetos contra direitos trabalhistas e de retrocesso em políticas sociais. O Brasil precisa é de inclusão, de mais qualidade de vida,

principalmente para aqueles que foram esquecidos pelo poder por décadas e décadas.

Mas um provável governo de Michel Temer (atual vice que assume caso se consuma o impeachment de Dilma Rousseff), pelo que se vê no documento “Uma Ponte para o Futuro”, que reúne propostas de seu grupo para país, representa é o oposto do que precisamos; é ataque à classe trabalhadora.

publicada no site da CUT (Central Única dos Trabalhadores), no último dia 2, toca em questões importantes desse documento. Confira esses trechos:

Entre as propostas, elaboradas sob o pretexto de uma recuperação econômica do País, está interferir diretamente nas regras da aposentadoria, determinando o aumento da idade mínima para se aposentar de acordo com aumento da expectativa de vida.

[Continua
na pág. 3]

Uma matéria

2

Muitos companheiros têm perguntado a respeito de “crédito de PIS” a que têm direito pessoas com mais de 70 anos e alguns aposentados, conforme informação divulgada em veículos de imprensa; alguns também receberam cartas da Caixa Econômica Federal.

Reproduzimos abaixo trechos de matéria do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) que esclarece o assunto.

Aposentados que contribuíram até 1988 podem ter valores de PIS a receber

Aposentados de qualquer idade e pessoas com 70 anos ou mais que contribuíram para o PIS (funcionários de iniciativa privada) ou PASEP (servidores públicos) até 4 de outubro de 1988 podem ter valores disponíveis para saque do Fundo PIS-PASEP caso não tenham feito o resgate das cotas, por ocasião da aposentadoria, por exemplo.

Para conhecer o saldo, se houver, ou o número de inscrição em um dos programas, os participantes devem procurar a Caixa Econômica Federal, instituição administradora do PIS, ou, no caso de servidores públicos, o Banco do Brasil, administrador do PASEP.

Podem sacar as cotas ainda existentes, pessoas que contribuíram para os programas que possuem saldo em suas contas individuais e estejam enquadrados em um dos seguintes motivos, de acordo com a legislação:

- aposentadoria
- idade igual ou superior a 70 anos
- invalidez (do participante ou dependente)
- transferência para reserva remunerada ou reforma (no caso de militar)
- idoso e/ou portador de deficiência, ex-trabalhador, inscrito no Benefício da Prestação Continuada BPC/LOAS)
- participante (ou dependente) acometido por neoplasia maligna, vírus HIV ou doenças listadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2998/2001 ([links](#))
- morte, situação em que o saldo da conta será pago aos dependentes ou sucessores do titular.

Os documentos necessários para efetuar o saque, segundo site da Caixa, são documento oficial de identificação com foto (como como carteira de identidade; carteira de Habilitação (modelo novo), se houver; passaporte ou Carteira de Trabalho); Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP.

ATENÇÃO: Trabalhadores que passaram a contribuir para o PIS ou PASEP a partir do dia 5 de outubro de 1988 não possuem valores de cotas para resgate, pois, desde aquela data, o Fundo PIS-PASEP não conta com a arrecadação para contas individuais.

A Caixa e o Banco do Brasil, por determinação da CGU (Controladoria-Geral da União), adotaram mecanismos para localizar e notificar os aposentados e parentes daqueles que já faleceram sem sacar os recursos. Na segunda semana de abril, essas instituições começaram a enviar correspondências aos identificados.

[continuação da capa] **“Ponte para o futuro”**

(...) A “pinguela” [ponte?] de Temer desconsidera importantes aspectos da realidade do trabalhador e da trabalhadora no Brasil. Segundo a assessoria econômica da CUT, ao estabelecer a expectativa de vida como vetor, o vice-presidente desconsidera que muitos brasileiros começam a vida profissional muito cedo e podem trabalhar muito mais do que aqueles que começam tarde.(...)

A previdência é alvo de outra medida de Temer, segundo a “Ponte para o Futuro”, a eliminação da indexação de qualquer benefício, assim como o salário. (...)

Sem a indexação, acaba a política de valorização do salário mínimo, quebrando a regra atual de reajuste automático e encerrando uma escalada importante de crescimento de 70% do salário mínimo nos últimos anos. Dessa forma, o poder de compra da classe trabalhadora, e dos aposentados que ganham até um salário mínimo, estará comprometida”.

É retrocesso, portanto. O movimento sindical já se mobiliza.

MEMÓRIA

A Dona Nilza (Nilza de Souza Roberto), que faleceu no dia 11 de abril, aos 84 anos, foi a primeira secretária do Sindicato dos Metalúrgicos. Em 2007, nosso Centro de Referência e Memória do Trabalhador (Cerem) fez uma entrevista com Dona Nilza. Confira abaixo:

Secretária acompanhou gestão de 11 presidentes do Sindicato

O dia era 15 de dezembro de 1951. Foi nessa data que Nilza de Souza Roberto, hoje com 74 anos, começou a trabalhar no Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade, onde ficaria até se aposentar, em julho de 1986. Ela foi a primeira secretária da entidade, inaugurada em 7 de setembro daquele mesmo ano, no bairro Cidade Alta, que, mais tarde, teria todas as suas edificações demolidas para dar lugar à expansão da planta da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (atual Belgo Arcelor Mittal).

“Houve um concurso e eu passei em segundo lugar. O primeiro lugar era para o escritório e, o segundo, para auxiliar de dentista”, lembra Nilza, irmã da cantora Neide Roberto e tia do cantor Rômulo Rás, duas grandes referências culturais de Monlevade. Ela acabou trabalhando apenas cinco meses na área odontológica, sendo logo transferida para o setor administrativo, como secretária.

Na época em que Nilza ingressou no quadro de funcionários do sindicato, a gestão estava a cargo de uma junta governativa e logo passaria para Jether Franco, primeiro presidente. Ela veio a secretariar, ainda, outros 10 presidentes.



Dona Nilza, nos anos 1960, junto a outras funcionárias do Sindicato e o então presidente Geraldo Oscar (1921-2012), que foi deposto em 1964 pelo governo militar.

Nilza vivenciou períodos difíceis, como a intervenção militar em 1964 – quando o sindicato era presidido por Geraldo Oscar -, mas diz ter poucas lembranças das assembleias e embates. O que sua memória guarda são, principalmente, os momentos da trajetória de seu pai, o metalúrgico Joaquim Paulo Roberto, e sua mãe, Jesuína de Souza, que tiveram 22 filhos, dos quais ela é a mais velha. Joaquim trabalhava na Belgo em Sabará, onde Nilza nasceu, e seguiu para Monlevade como integrante da turma responsável pela implantação da laminação na unidade da empresa nessa cidade, onde se aposentou após 40 anos de atividade na siderúrgica.

4

PROCESSOS JUDICIAIS

Saiba como está o andamento de alguns processos judiciais movidos pelo Sindicato na defesa dos direitos dos trabalhadores.

1. Processos da “Meia Hora” - ArcelorMittal

Nº 312/2006 (para quem trabalhava na Usina de Monlevade no período de 23/03/2001 a 30/09/2003 e/ou 01/10/2005 a 30/09/2007- pago parcialmente em out/2013) –

A Justiça do Trabalho, no dia 20/04 – data em que a ArcelorMittal deveria depositar o valor do débito do processo da “Meia Hora” –, a Justiça concedeu mais 30 dias de prazo para o depósito, atendendo a solicitação da empresa.

A ArcelorMittal pediu também ao juiz a opção de pagar ou dar uma garantia e, nesse último caso, poderia, até o final do prazo, oferecer um seguro, como fez em 2015 com outro processo da “Meia Hora”, o de nº 746/2005, que está em Belo Horizonte, em fase de julgamento de recursos).

Sindmon-Metal e ArcelorMittal tiveram vistas ao processo autorizadas, e a assessoria jurídica do Sindicato já constatou que, na listagem de trabalhadores considerada nos cálculos, não estão incluídos todos os que têm direito e, por isso, irá recorrer tão logo seja aberta a fase de recursos (após vencido o prazo para que a empresa faça o depósito); a ArcelorMittal também poderá recorrer quanto a aspectos que considere questionáveis.

Nº 1157/09 (complemento do processo nº 746/2005)

– Nomeado perito para fazer cálculo.

2 – Perdas de FGTS (Nº 0006369-922013-4-01-3814)

Todas as ações judiciais relativas a esse tema estão aguardando posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF).

3. Abeb (Nº 126/13) Ganhamos apenas uma parte do pedido que é o pagamento de 1,4575% sobre o salário-base-mês, e o processo está no TST, em Brasília, aguardando julgamento do recurso nosso e da Arcelor.

Esta é nossa equipe:

Dr^a Amélia do Rosário Barbosa – Pediatra / Homeopatia
Dr. André de Mattos Valle – Clínica Médica / Dermatologia
Dr^a Ariane Ribeiro Pinheiro – Clínica Médica
Dr^a Cibele Rosilaine Silva – Psicologia (*)
Dr. Getúlio Garcia – Urologia
Dr. Izulpério Cardoso Olevate – Clínica Médica / Cardiologia
Dr^a Tatiane A. Rola de Carvalho – Nutrição (*)

(*) As doutoras Cibele e Tatiane são sócias-proprietárias da Dieta e Ponto, parceira da Clinimon



Conheça também nossos parceiros/convênios

Tel.: (31) 3851-5362



A clínica do Sindicato dos Metalúrgicos de Monlevade para atendimento à saúde.
SEM MENSALIDADE. SEM ANUIDADE.

Saúde para curtir a vida